

LEI N° 1025

SÚMULA: Altera denominação de ruas do Bairro Passarela.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeireiro - Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes nomes de ruas do Bairro Passarela no Município de Marmeireiro, Estado do Paraná:

- 1 - Rua Projetada B, passa a denominar-se Rua da Paz;
- 2 - Rua Projetada D, passa a denominar-se Rua São Leopoldo;
- 3 - Rua Projetada A, passa a denominar-se Rua São João;
- 4 - Rua Projetada B, passa a denominar-se Rua José Francisco Santos Lima;
- 5 - Rua Projetada C, passa a denominar-se Rua Aloysio Flach;
- 6 - Travessa 1, passa a denominar-se Travessa Vereador Leandro Paulo Gowacki;
- 7 - Rua Projetada A, passa a denominar-se Rua José Valentin Junges;
- 8 - Rua Projetada B, passa a denominar-se Rua José Aloysio Bender.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL